

MEMORANDO SEI N° 0022948461/2024 - SECULT.UPM

Joinville, 25 de setembro de 2024.

A/C SAP.LCT

Prezados

Cumprimentando-os cordialmente e atendendo ao Memorando SAP.LCT 0022704530 manifestamos nossa concordância com o Memorando SEINFRA.UBP 0022715856.

Conforme o manifestado, a empresa não apresentou documentação com referência a elaboração de projetos de restauro.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente**, em 25/09/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022948461** e o código CRC **929602E9**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

MEMORANDO SEI Nº 0022715856/2024 - SEINFRA.UBP

Joinville, 06 de setembro de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento - SAP
Unidade de Licitações - LCT

Assunto: Referente ao Memorando SAP.LCT 0022704530 - Análise Técnica da Documentação - Pregão Eletrônico nº 165/2024 - Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de Restauração/Conservação e complementares da edificação do Arquivo Histórico de Joinville.

Em resposta do Memorando 0022704530, faz-se a análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa, documento SEI 0022704407, referente ao atendimento do subitem 9.6, alínea "n" do edital 165/2024:

Item	Documento	Técnico	Objeto	Observação / Situação
01	Pregão Eletrônico nº 16/2022 (Pg. 2)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto básico de reforma, modernização e ampliação da Divisão de Armamento do CTecCFN - Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais - Rio de Janeiro / RJ Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024, pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de projetos básico de reforma, modernização e ampliação, que não tratam de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>
02	Contrato nº 048/2023 (Pg.7)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para a elaboração de estudos e projetos para implantação do Centro de Saúde Nossa Senhora de Fátima (CSNSF), utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção (BIM) - Belo Horizonte / MG Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024, pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, no entanto, que não tratam de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação histórica, à ser preservada.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>
03	Contrato nº 138574/2023 (Pg.19)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para desenvolvimento de projeto de adequação às regras de acessibilidade vigentes, atendendo de forma integral à ABNT NBR 9050, em atendimento ao edifício do Centro 4.0, localizado na Unidade do SENAI "Euvaldo Lodi", na Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, nº 75 - Contagem / MG Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024, pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de estudos e projetos de Arquitetura de adequação às regras de acessibilidade, não se tratando de obras de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>
04	Contrato nº 1.043/2023 (Pg. 39)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de elaboração de projetos complementares, para reforma do imóvel onde se encontra instalada a Inspeção do Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024, pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de projetos complementares para reforma do imóvel, que não tratam de projeto de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>
05	Contrato nº 1.012/2023 (Pg. 42)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de elaboração de projeto executivo e memorial descritivo, para reforma do pavimento térreo do edifício sede do Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024, pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de projeto executivo de reforma, que não trata de elaboração de projeto executivo de Restauração de edificação.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>
06	Contrato nº 139269/2023 (Pg. 65)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos predominantemente intelectual por profissionais especializados visando desenvolvimento de concepção arquitetônica do estudo preliminar até o executivo com detalhamento e todas as disciplinas de projetos executivos de arquitetura e complementares com apresentação de planilha orçamentária para a construção de nova portaria e reforço estrutural da cobertura da arquibancada do Clube SESI Gravatás na R. Nova Ponte - Jardim dos Gravatás - Uberlândia - MG Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024 pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de estudos e projetos de Arquitetura e complementares, que não tratam de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>
07	Contrato nº 765741/2023 (Pg. 88)	Profissional: Cássia Lepre Lopes	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de estudos técnicos preliminares, matriz de risco, projeto básico, para adequações do prédio anexo à Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - Rio de Janeiro / RJ Objeto não atende ao disposto no edital 165/2024 pois trata de contrato de prestação de serviço para elaboração de estudos técnicos preliminares e projeto básico, que não tratam de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação.	<i>Ausência de quantitativo (m²), Certidão e atestado de capacidade técnica.</i>

Com base na análise técnica feita, e considerando-se os requisitos do item 9.6, alínea m.2 do edital 165/2024:

m.2) "Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação".

Informamos que a empresa não apresentou documentação com referência a elaboração de projetos de Restauero.

Considerando ainda o item 9.6, alínea n do edital 165/2024:

n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja:

n.1) 515,32 metros quadrados de elaboração de projetos executivos de Restauração de edificação.

Constatamos a ausência de certidões e atestados registrados em conselho pertinentes, bem como a ausência de informações a respeito do quantitativo (área em metros quadrados) a que se referem os documentos apresentados.

Além desta análise, reforçamos que a competência do julgamento da validade ou não dos documentos apresentados deve ser da Unidade de Licitações, assim como a possibilidade de solicitação de documentação complementar.

Cumpramos registrar, que a empresa é responsável por garantir que o serviço seja realizado da forma adequada, conforme especificações contidas no memorial descritivo e na planilha orçamentária do contrato e honrando o exposto na declaração de exequibilidade apresentada no documento SEI .

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroeder, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2024, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Gregolin Linhares, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2024, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marino Pelegrini Neto, Gerente**, em 16/09/2024, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022715856** e o código CRC **3C19A84C**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.275485-3

0022715856v84